

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 006/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE POSTURAS QUANTO À LIMPEZA DE LOTES URBANOS, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 948/2010.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento demanda que seja acionado e devidamente cumprido o Código de Posturas do Município no que se refere à fiscalização e à adoção de providências quanto à limpeza de lotes e terrenos em toda a cidade de São Mateus/ES.

A presente solicitação fundamenta-se nos inúmeros relatos e reclamações de moradores acerca da falta de limpeza de terrenos baldios, os quais apresentam acúmulo de mato alto, lixo e entulhos, tornando-se ambientes propícios à proliferação de insetos, escorpiões, baratas, ratos e outros animais nocivos à saúde pública, colocando em risco a segurança e o bem-estar da população.

Diante desse cenário, solicita-se que os proprietários dos referidos imóveis sejam devidamente notificados para que realizem a limpeza necessária dentro do prazo estabelecido na Legislação vigente. Em caso de descumprimento da notificação, requer-se a aplicação das penalidades cabíveis, incluindo multa e, em caso de reincidência, as medidas administrativas previstas em Lei, inclusive a devida inclusão e notificação junto ao Cadastro do IPTU, conforme determina o Código de Posturas do Município. Ressalta-se que tais medidas são essenciais para garantir a ordem urbana, a preservação da saúde pública, a segurança dos moradores e a adequada manutenção dos espaços urbanos.

Pelo exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento pelos demais Edis e o encaminhamento ao Executivo Municipal para o cumprimento da Legislação vigente.

Termos em que,
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 02 de março de 2026

CRISTIANO BALANGA
Vereador